



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

EDITAL Nº 26/2024 - DG/SGA/RE/IFRN

10 de setembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas, por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital para apoio a estudantes do **Campus São Gonçalo do Amarante** que foram premiados nas **Olimpíadas Nacionais das Áreas de Conhecimento**, visando incentivar a participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas e áreas de premiação. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é identificar e apoiar estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do **IFRN Campus São Gonçalo do Amarante** que foram premiados em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos anos de 2023, ou, caso não haja premiações nesse período, de 2022, por meio da concessão de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas/áreas relacionadas à premiação.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se **exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN Campus São Gonçalo do Amarante**, e que tenham sido premiados com medalhas em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos seguintes períodos:

- Ano de 2023; ou
- Ano de 2022, caso não haja premiados em 2023.

2.2. Estudantes que tenham recebido medalha de honra ao mérito **não** estão contemplados neste edital.

3. APOIO OFERECIDO

3.1. Apoio financeiro para a participação em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao TAL, na disciplina ou área de premiação, conforme as seguintes diretrizes:

- 3.1.1 Concessão de **3 bolsas de R\$400,00** (quatrocentos reais) para estudantes, com duração de **4 meses**;
- 3.1.2. As bolsas serão alocadas por meio da DIAC/SGA, que se comprometa a atender ao perfil dos beneficiários deste edital;
- 3.1.3. Será selecionado **01 projeto**, com a concessão de **01 bolsa** vinculado a este edital.

4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

4.1. Os estudantes devem atender aos seguintes requisitos para serem beneficiados:

- 4.1.1. Ter integrado uma equipe medalhista em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento no ano de 2023, ou, caso não haja premiados nesse período, de 2022;
- 4.1.2. Ser estudante regularmente matriculado no IFRN **Campus São Gonçalo do Amarante** e estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- 4.1.3. Estar vinculado a um projeto de ensino de monitoria ou TAL na área/disciplina de premiação;
- 4.1.4. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, sendo essa análise o critério prioritário na seleção.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online <https://forms.gle/Ut7rPFFZj5donCRX9> de **16/09/2024 a 20/09/2024**.

5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:

- 5.2.1. Declaração ou certificado de premiação em olimpíada nacional das áreas de conhecimento;
- 5.2.2. Histórico escolar atualizado;
- 5.2.3. Plano de trabalho do projeto de monitoria ou TAL.

5.3. Na ausência de documentação comprobatória mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:

- 6.1.1. Premiação em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento;
- 6.1.2. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade;
- 6.1.3. Pertinência do projeto de ensino à área/disciplina de premiação;
- 6.1.4. Disponibilidade de bolsas no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme as diretrizes deste edital.

7. CRONOGRAMA

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção serão publicadas no endereço eletrônico do *Campus* São Gonçalo do Amarante: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo>, conforme cronograma do quadro 1 do anexo 1.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares, referentes ao Processo de Seleção de Estagiários e Bolsistas que sejam publicados no endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo>;

8.2. O início da participação no projeto ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;

8.3. A classificação na seleção não assegurará ao candidato o direito de ingresso no projeto, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Monitoria ou TAL, seguindo a ordem de classificação;

8.4. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Direção-Geral;

8.5. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;

8.6. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica (DIAC) e Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN) do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

8.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE

Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	13/09/2024
2 - Inscrições via Formulário disponibilizado no item 5. deste Edital	16/09/2024 a 20/09/2024
3 - Homologação das inscrições	23/09/2024
4 - Divulgação do Resultado Parcial	25/09/2024
5 - Recurso para o resultado parcial	26/09/2024
6 - Resultado final	30/09/2024
7 - Previsão de início das atividades	01/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luisa de Marilac de Castro Leite, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/SGA**, em 10/09/2024 12:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763639

Código de Autenticação: 22101f4cde

